



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 150/2018**

De 20 de Julho de 2018

**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Requerimento nº 104/2018,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Maria Luiza Furtado Pucci Martins**, Matrícula 1322, ocupante do Cargo Temporário de Odontóloga, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018, a serem gozadas a partir de 20.07.2018 e término em 18.08.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Julho de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal